



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 901/2023

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DA LADEIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho da Ladeira, no segmento a norte e a sul do cruzamento com a Estrada Comandante Camacho de Freitas, numa extensão de 60 metros, entre os dias 04 e 15 de dezembro de 2023, para execução de duas caixas de válvulas.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária no Caminho da Ladeira no segmento a norte da Estrada Comandante Camacho de Freitas, funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pelo Caminho das Encruzilhadas.

A circulação rodoviária no Caminho da Ladeira no segmento entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e a Rua do Poço das Fontes, funcionará nos dois sentidos para acesso local.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Funchal, 28 de novembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira